



Sumário

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	<i>03</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.441/PRES, de 16 de novembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.069498/2012-81, resolve:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora ANNA MARIA RIBEIRO FERNANDES MOREIRA DA COSTA, Pesquisadora, NS-S.III, matrícula nº 0447010, da Coordenação Regional de Cuiabá-MT para o Centro Ikuiapá em Cuiabá-MT, subordinado ao Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1.443/PRES, de 16 de novembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria no 1.203/PRES, de 25 de setembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 18, de 26 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1.468/PRES, de 16 de novembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor RAIMUNDO ROMERO BARBOSA, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0160815, na Diretoria de Administração e Gestão da Sede desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1.469/PRES, de 16 de novembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.054228/2012-76, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais, a partir de 1º de novembro de 2012, à servidora FLÁVIA AZEVEDO DE CARVALHO, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1812645, lotada na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta



PORTARIA Nº 1.470/PRES, de 16 de novembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000323/2011-86, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 28 de fevereiro de 2012, à servidora ROSÂNGELA MARIA NUNES, Assistente Técnica de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0444985, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1.471/PRES, de 16 de novembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08748.000113/2012-25, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 05 de setembro de 2012, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO BRAZ, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0443756, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1.472/PRES, de 16 de novembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.075048/2012-28, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 1º de julho de 2012, à servidora FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0443753, de acordo com o art.40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1.473/PRES, de 16 de novembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.075382/2012-81, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 22 de outubro de 2012, ao servidor JOSÉ BALBINO DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443126, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta



PORTARIA Nº 1.474/PRES, de 16 de novembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.071520/2012-53, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 03 de outubro de 2012, ao servidor LUIZ BARBOSA LUZ, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0444274, de acordo com o art.40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1.475/PRES, de 16 de novembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.060255/2012-88, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 19 de março de 2012, à servidora IVANI APARECIDA GARCIA, Programadora Educacional, NS-S.III, matrícula nº 0447080, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 1.108/PRES, de 04 de setembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 17, de 10 de setembro de 2012, de modo que onde se lê: “a partir de 1º de julho de 2012”, leia-se: “a partir de 10 de setembro de 2012”.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 521/DAGES, de 16 de novembro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 30 de setembro de 2012, a Portaria nº 33/DAGES, de 11 de janeiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 01, de 11 de janeiro de 2012, referente ao Contrato nº 142/2011, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor



PORTARIA Nº 522/DAGES, de 16 de novembro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder a avaliação, a alienação, o desfazimento e a baixa dos bens patrimoniais inservíveis, irrecuperáveis e antieconômicos no âmbito da Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará – PA e de suas respectivas Coordenações Técnicas Locais.

Art. 2º Designar os servidores ALEXSSANDRO PEIXOTO SOARES GUIMARÃES, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 1840490, LEONARDO DOS SANTOS PIRES FILHO, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula nº 0446887, e PAULO PEREIRA DA SILVA, Assistente Técnico, matrícula nº 3549075, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura da Unidade Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 525/DAGES, de 16 de novembro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 383/DAGES, de 16 de julho de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 09-14, de 19 de julho de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 526/DAGES, de 16 de novembro de 2012.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria n.º 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, página 30, bem como as disposições contidas no inciso IX, do Art. 18, do Decreto n.º 7.778, de 27/07/2012, e Considerando o que dispõe a Portaria n.º 447/DAGES, de 04 de outubro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI - Ano XXV - N.º 12-19/Jun-Out/2012, em 05 de outubro de 2012; resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial na Coordenação Regional do Alto Solimões, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, lotados naquela jurisdição, tendo competência para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da mencionada Coordenação Regional, incluindo todas as coordenações técnicas locais a ela subordinadas, com o fim de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial do exercício de 2012 no âmbito da FUNAI.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário da Coordenação Regional do Alto Solimões:

MARILENE DIAS VIEIRA- Mat. SIAPE 00446125 - Presidente

VALDIR DE JESUS GONÇALVES - Mat. SIAPE 00445791- Presidente Substituto

ALÍRIO MENDES MORAES - Mat. SIAPE 00447638 - Membro

ODILCE BORTOLINI SOMERA Mat.SIAPE -1817370 - Membro

Art. 3º Para a realização do Inventário Patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais integrarão a Comissão na qualidade de membros os seguintes servidores:

Coordenação Técnica Local de TABATINGA:

RODRIGO SILVEIRA ANJOS - Mat. SIAPE 1954401

Coordenação Técnica Local de BENJAMIN CONSTANT:

RAIMUNDO CARNEIRO AIAMBO - Mat. SIAPE 00446537



Coordenação Técnica Local de SÃO PAULO DE OLIVENÇA:

QUINTINO EMÍLIO MARQUES – Mat. SIAPE - 00447499

Coordenação Técnica Local de SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ:

ODILCE BORTOLONI SOMERA – MAT. SIAPE 1817370

Coordenação Técnica Local de TOCANTINS:

GABRIEL JESUÍNO FLORES – Mat. SIAPE 1584177

Coordenação Técnica Local de TEFÉ:

JOÃO BOSCO ARAÚJO DUARTE – Mat. SIAPE 0708199

Coordenação Técnica Local de CARAUARI:

Carlos Henrique Nantes – Mat, SIAPE 6447257

Art. 4º Compete à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional do Alto Solimões as atribuições constantes do Art. 6º Incisos I a VII, da Portaria n.º 447/DAGES, de 04 de outubro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI - Ano XXV - N.º 12-19/Jun - Out/2012, em 05 de outubro de 2012.

Art. 5º Estabelecer como data limite para conclusão dos trabalhos da presente Comissão de Inventário o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2012.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 527/DAGES, de 16 de novembro de 2012.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria n.º 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, página 30, bem como as disposições contidas no inciso IX, do Art. 18, do Decreto n.º 7.778, de 27/07/2012, e Considerando o que dispõe a Portaria n.º 447/DAGES, de 04 de outubro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI - Ano XXV - N.º 12-19/Jun - Out/2012, em 05 de outubro de 2012; resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial na Coordenação Regional de Ponta Porã - MS, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, lotados naquela jurisdição, tendo competência para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da mencionada Coordenação Regional, incluindo todas as coordenações técnicas locais a ela subordinadas, com o fim de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial do exercício de 2012 no âmbito da FUNAI.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional de Ponta Porã - MS:

EMANUEL GUIMARÃES DOS SANTOS - Mat. SIAPE 1819294 - Presidente

EDSON LUIZ BENDLIN - Mat. SIAPE 0446815 - Presidente Substituto

THIAGO GASTALDELLO - Mat. SIAPE 1821614 - Membro

CESAR LUIZ WEBBER - Mat. SIAPE 0444373 - Membro

JOSÉ NAIRTON FEITOSA BATISTA - Mat. SIAPE 0445770 - Membro

NEWTON MACHADO BUENO - Mat. SIAPE 0446610 - Membro

Art. 3º Para a realização do Inventário Patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais integrarão a Comissão na qualidade de membros os seguintes servidores:

Coordenação Técnica Local de AMAMBÁÍ:

JORGE PEREIRA DA SILVA - Mat. SIAPE 1821768

FRANCISCO PEIXOTO DA SILVA – Mat. SIAPE 0444763

Coordenação Técnica Local de ANTÔNIO JOÃO:

PAULO EDSON FURTADO - Mat. SIAPE 1819634

Coordenação Técnica Local de IGUATEMI:

PAULO PEREIRA DA SILVA – Mat. SIAPE 1821832

Coordenação Técnica Local de PARANHOS:

FLÁVIO AUGUSTO DE SOUZA SANTANA - Mat. SIAPE 1819146

Coordenação Técnica Local de TUCURU:

SANDRA AGUAYO - Mat. SIAPE 1824697



Art. 4º Compete à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional de Ponta Porã - MS as atribuições constantes do Art. 6º Incisos I a VII, da Portaria n.º 447/DAGES, de 04 de outubro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI - Ano XXV - N.º 12-19/Jun - Out/2012, em 05 de outubro de 2012.

Art. 5º Estabelecer como data limite para conclusão dos trabalhos da presente Comissão de Inventário o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2012.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor